

RESOLUÇÃO Nº 111/2024 DATA 02/08/2024

SÚMULA: Exonerar o empregado em cargo temporário, aprovada em PSS 001/2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD).

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

CONSIDERANDO: o contrato de trabalho 026/2022;

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Exonerar por término de contrato, o empregado, contratado através do Processo Seletivo Simplificado - PSS 001/2022 do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), a partir de 03/08/2024.

Empregado: NAYANDRA FISCHER BATISTA

CPF: 074.255.479-10

Emprego: Técnico em Enfermagem **Data da exoneração**: 03/08/2024

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 02 de agosto de 2024.

JEAN PIERR CATTO

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste